



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## = P O R T A R I A N.º. 13.861/22 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. FLAVIA SILVA PINTO SIEDLARCZYKI**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “ENFERMEIRA”, contratada sob o Regime Especial de Regime Administrativo, **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N.º. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 10 de Maio de 2022 e término em 06 de Novembro de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

### **C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE MAIO DE 2022.**

**= ROBERTO CARLOS GARCIA =**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF79-B1E5-717D-5570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 23/05/2022 16:33:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EF79-B1E5-717D-5570>